



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE / FAX: (0xx17) 441-1113
Avenida João Garcia Nº 941 - Caixa Postal 35
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.-

“Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de General Salgado, relativas ao exercício de 2011”.

Autores: A Comissão de Finanças e Orçamento: Marco Antonio Gato – Presidente, Ivo de Souza Guimarães – Vice-Presidente e João Batista Marques - Membro.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de General Salgado, relativas ao exercício de 2011, constantes do Processo TC nº 000931/126/11, nos termos do Parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e das Comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva”, 05 de agosto de 2013.

A MESA


MARCOS ANTONIO DE ALENCAR
Presidente


NORIVAL MANCINI
1º Secretário


JOÃO BATISTA MARQUES
2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria em data supra.


MÁRCIA MÁZARO
Diretora da Secretaria Interina